



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 375/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja substituída a tampa quebrada na galeria de águas pluviais na Praça Chico Mendes, no trecho advindo da Rua José Mazzeu, no Jardim Talarico, vez que a mesma encontra-se quebrada trazendo risco para os transeuntes e moradores do local, além da sujeira de pode acumular dentro de sua galeria ocasionando os mais diversos problemas, que comprometem o escoamento de água com alagamentos, e ainda, acúmulo de lixo que pode propiciar a criação e proliferação de doenças causadas por mosquitos, ratos, enfim uma série de vetores, além do mau cheiro que exala do mesmo.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de adotar providência para que seja substituída a tampa quebrada na galeria de águas pluviais na Praça Chico Mendes, no trecho advindo da Rua José Mazzeu, no Jardim Talarico, vez que a mesma encontra-se quebrada trazendo risco para os transeuntes e moradores do local, além da sujeira que pode acumular dentro de sua galeria ocasionando os mais diversos problemas, que comprometem o escoamento de água com alagamentos, e ainda, acúmulo de lixo que pode propiciar a criação e proliferação de doenças causadas por mosquitos, ratos, enfim uma série de vetores, além do mau cheiro que exala do mesmo.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.

Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de tampa sob as galerias de captação de águas pluviais, é um equipamento que propicia segurança permitindo o trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 45800/2023 - 13/03/2023 21:16 - PROCESSO 486/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45800/2023 - 13/03/2023 - 21:16 - M3JA-AA9T-626N-B793

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M3JAAA9T626NB793>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M3JA-AA9T-626N-B793



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45800/2023 - 13/03/2023 - 21:16 - M3JA-AA9T-626N-B793